

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

65/2010

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, no sentido de providenciar um guarda, diariamente, para os banheiros da Praça Salles Filho.


JUSTIFICATIVA.

É público e notório que o banheiro público da Praça Salles Filho, é um local higiênico e diferenciado, comparando-se com banheiros existentes em praças públicas de outras cidades. Entretanto, fomos informados que existe apenas guarda no período noturno, e que durante o dia vem ocorrendo casos de destinação incorreta ao uso dos banheiros, causando indignação a muitos munícipes. Diante destes acontecimentos vê-se a necessidade de se providenciar um guarda em período integral, objetivando coibir a atuação de determinados usuários.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

16 de março de 2010


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB

